



CONGRESSO NACIONAL

Emenda - 00011

MP 674/2015

Mensagem nº 146, na origem

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA 674 de 2015				
AUTOR Weverton Rocha-PDT/MA			Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL					
PÁGINA		ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescenta-se artigos parágrafo único à Medida 674 de 2014:

Art.

1º.....

Parágrafo Único: Fica criado o Fundo Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (FNCPDMES), com a finalidade de assegurar recursos financeiros continuados a municípios acometidos pela seca.

JUSTIFICATIVA

Falta ainda no Brasil a existência de um fundo que aporte continuamente recursos para a mitigação dos efeitos da seca e da desertificação. Precisamos focar em ações a longo prazo para a redução dos danos causados pela seca e desertificação a exemplo dos já existentes Fundo Nacional de Meio Ambiente ou do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas.

A ausência de meios para o financiamento de ações de longo prazo torna frágil e suscetível à paralisação das atividades já desenvolvidas pelo poder público no âmbito do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e outros órgãos.

ASSINATURA



* C D 1 5 2 3 9 9 4 2 9 2 2 9 *